



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 020/2000-CD

de 13 de novembro de 2000

O Presidente do Conselho Diretor, com base no inciso I do artigo 28 do Regimento do CEFET-PB, e inciso I do artigo 6º do Regulamento do Conselho Diretor, na legislação educacional vigente e considerando ainda, o que consta do Processo N.º 23052.003599/00-15 e aprovado pelo Conselho Técnico-Profissional e homologado na Reunião do Conselho Diretor do dia 13/11/2000;

R E S O L V E aprovar o Plano de Ensino do **Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores**, autorizando seu funcionamento a partir do ano letivo de 2001.


ALMIRO DE SÁ FERREIRA
PRESIDENTE